



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente ADITIVO
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 04 / 01 / 2017
Retirado em: _____

Dalvo Iran Melo Godoi
ASSESSOR DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
Matr.: 1095
PREFEITURA MUN. DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N° 115/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Júlio de Castilhos, 898, inscrita no CNPJ a sob n°. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **PAULO RICARDO CATTANEO**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.811.738/0001-02, com sede na avenida Pinheiro Machado, n° 901 Centro, CEP 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo senhor José Silveira Flores, inscrito no CPF sob o n° 166.929.770-53, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em conforme edital de Tomada de Preços de n° 060/2016 e de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de n° 115/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto ampliar o prazo previsto na cláusula sexta de modo a estender a vigência do contrato de original até o dia 10 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, Rio Grande do Sul, 04 de janeiro de 2017.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade
CONTRATANTE



**CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
SILVEIRA FLORES LTDA-ME**
Representante legal
CONTRATADO

Registrado sob n° ADITIVO I
Soledade, 04 / 01 / 2017



SOLEDADE
Terra de Gente Preciosa
GESTÃO 2013-2016